

RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 03/2021-SE

A Secretaria Municipal de Educação, no exercício de suas funções, altera a Resolução nº 03/2021 nos seguintes termos: “Toda comunicação oficial com o público externo, oriunda das Escolas Públicas Municipais, Centros Públicos, Centro de Formação, Escola de Educação Ambiental, NANASA, SABINA, CESAS e CAEM deverá priorizar o uso regular da língua portuguesa, evitando o uso de vocábulos não reconhecidos oficialmente.

Santo André, 13 de abril de 2021.

CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO